



Errata Edital de Fomento as Demais as da Cultura da Lei Paulo Gustavo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima , através da Secretaria de Cultura e Juventude, torna público a ERRATA do EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 003/2023 - EDITAL DE PREMIAÇÃO AOS AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – Art 8º DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, alterando O **ITEM 9. CALENDÁRIO**

Onde se lê: CALENDÁRIO

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	07/10/2023
Inscrições/Propostas	De 07/10 a 16/10/2023
Análise documental e de mérito artístico, de caráter eliminatório	De 17 a 24/10/2023
Divulgação /resultado da análise documental por nota (habilitados ou inabilitados)	24/10/2023
Recursos ao resultado da análise documental	De 25 a 27/10/2023
Divulgação do resultado dos recursos	01/11/2023
Divulgação dos premiados por nota	06/11/2023
Evento com apresentações culturais	15/11/2023
Premiação das propostas	Até 30 de Novembro de 2023

Leia-se: **CALENDÁRIO**

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	07/10/2023
Inscrições/Propostas	De 07/10 a 27/10/2023
Análise documental e de mérito artístico, de caráter eliminatório	De 28 a 03/11/2023
Divulgação /resultado da análise documental por nota (habilitados ou inabilitados)	06/11/2023
Recursos ao resultado da análise documental	De 06 a 08/11/2023
Divulgação do resultado dos recursos	13/11/2023
Divulgação dos premiados por nota	13/11/2023
Evento com apresentações culturais	18/11/2023
Premiação das propostas	Até 30 de Novembro de 2023

As demais disposições permanecem inalteradas.

A publicação desta errata está disponível no endereço eletrônico <https://abreuelima.pe.gov.br/> , no @ prefeituradeabreuelima - menu “LEI PAULO GUSTAVO”, submenu “EDITAL DE FOMENTO AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA Nº 002/2023”.

Gabriela Mendonça de Luna, Secretária de Cultura e Juventude de Abreu e Lima

